



COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2017

Gespro: 480689/2017

Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande – MT em atendimento ao Programa Nacional.

VIGÊNCIA: pelo período de doze (12) meses.

CONTRATANTE: O Município De Várzea Grande – MT/Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer.

DO CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PESCADORES E ARTESÃOS DO PAI ANDRE E BONSUCESSO.

Inscrita no CNPJ: 01.870.503/0001-80

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Av.: Principal, S/N Bairro/Distrito Pai Andre - Várzea Grande/MT, CEP.: 78.110-798

DO VALOR: R\$ 386.750,00 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Conforme quadro abaixo:

12	Farinha de Mandioca – Seca, não muito fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos. Embalagem atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 1 kg	KG	8.000	5,50	44.000,00
13	Rapadura – Feita a base de cana de açúcar boa qualidade, isenta de sujidades ou insetos que possa provocar algum dano à saúde. Só serão aceitas rapaduras de boa qualidade, com cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem intacta de 1 Kg, composta por 40 tabletes de aproximadamente 25g. Na embalagem deverá constar data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 05 meses na data de entrega. Embalagem atóxica, intactas, com rótulo	KG	5.000	10,20	51.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 1 Kg				
14	Peixe (Ventrecha) – Ventrecha de pacú ou similares (tambacu, tambatinga, tambaqui), limpos, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte em ventrechas, sem rabo e sem cabeça, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304, de 22/04/96 e Nº 145 de 22/04/98, da Resolução ANVISA Nº 105 de 19/05/99. De 1 Kg.	KG	15.000	19,45	291.750,00

TOTAL R\$ 386.750,00 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 14, da Lei nº 11.947/2009

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1o *A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. (grifamos)*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A resolução do FNDE nº 26, 17 de junho de 2013, traz em seu artigo 2º as diretrizes da Alimentação escolar, quais sejam, o emprego de alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica, como também o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais e em seu Art. 24 do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme.

RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PREÇO

A **Cooperativa dos Pescadores e Artesãos do Pai Andre E Bonsucesso** participou de processo prévio de Chamamento Público N. 06/2017 junto a esta Administração, a qual demonstrou a vantajosidade quanto aos valores para fornecimento de gêneros alimentícios, tendo apresentado o preço compatível com o Programa de Aquisição de Alimentos, Valor de referencia.

Remete-se a autoridade competente para ratificação.

Várzea Grande/MT, 23 de outubro de 2017.

Catarina Sena Barros de Toledo
Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2017

1. Tendo em vista a necessidade Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande – MT em atendimento ao Programa Nacional.

2. É cediço que parte da alimentação escolar deve ser atendida por entidades que atendam ao Programa de Agricultura Familiar.

3. A **Cooperativa dos Pescadores e Artesãos do Pai Andre e Bonsucesso** após atender os requisitos do Chamamento Público N. 06/2017 foi declarada **HABILITADA**.

4. Desse modo, considerando as razões expendidas e do que consta o processo instruído pela equipe da Secretaria de Educação e em especial o Parecer N. 322/2017, fls 199/202 emitido pela Procuradoria Geral do Município entende que todas as providencias foram tomadas a fim de possibilitar a contratação direta, assim **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa N. 27/2017 de objetivando a contratação da **Cooperativa dos Pescadores e Artesãos do Pai Andre e Bonsucesso**, inscrita no CNPJ: 01.870.503/0001-80, para aquisição gêneros alimentícios de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande – MT em atendimento ao Programa Nacional, valor Total de R\$ 386.750,00 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

5. Observe a Superintendência de Contratos e Convênios à necessidade de que previamente a contratação deverá a Contratada apresentar toda a documentação de regularidade fiscal prevista no 29 da lei n. 8.666/93.

6. Dê Publicidade e cumpra-se.

7. Empenhem –se os recursos necessários a contratação

8. Várzea Grande-MT, 23 de outubro de 2017.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2017

Processo n. 480689/2017. O Município de Várzea Grande-MT comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2017**, publicados nos jornais: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso- AMM, página 255/256; Diário Oficial da União página 191; Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE, na página 57 e Diário de Cuiabá página F4. **Onde se lê RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2017, Leia-se RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2017.**

Várzea Grande-MT, 26 de outubro de 2017.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.